

Ref. Processo nº 266317/2018.

Interessado: WM Industria e Com de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 047/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 314338/2017, anteriormente denominado de Industria de Madeiras Santos Eireli EPP, processo nº 382075/2013 , em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2018

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14a34476

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar